

## Estado do Paraná

## MUNICIPIO DE GUAÍRA

## **DECRETO Nº 072/2015**

**Data:** 31.03.2015

**Ementa:** perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Médico Pediatra por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 002/2015, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

**considerando** o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 002/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.313 de 05.03.2015 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 039 de 04.03.2015,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Médico Pediatra, por não comparecimento na segunda chamada, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

**I** – Caroline Dondoni Rigoni.

Man Whit

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO** 

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.336 de 01.04.2015 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 058 de 31.03.2015 – ano 05